

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
BR 465, km 7, 23897-000 Seropédica, RJ
E-mail: raic.ufrj@gmail.com / raidtec.ufrj@gmail.com / naapproppg@gmail.com

VIII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2020)

XXX Jornada de Iniciação Científica (XXX JIC)

VIII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (VIII SePTI)

II Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – RAIDTec 2020

“Ciência & Tecnologia em Tempos de Pandemia”

EDITAL nº 03, de 15 de junho de 2021

(ITENS 2 E 4, CRONOGRAMA E ANEXO 1 RETIFICADOS)

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a VIII Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC 2020) e a II Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (RAIDTec 2020), a realizar-se no período de **9 a 14 de agosto de 2021**, em formato virtual na plataforma even3.com.br, observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A VIII Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2020), que compreende a XXX Jornada de Iniciação Científica (JIC 2020) e VIII Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2020) e a II Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (RAIDTec 2020) têm como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação envolvidos(as) em atividades de pesquisa, os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

- 2.1. As apresentações de trabalhos na RAIC 2020 e RAIDTec 2020 são abertas aos(às) alunos(as) de graduação, bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2019-2020 dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ, **envolvidos em planos de trabalho submetidos no edital PIBIC-2019, com vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020**, ou CNPq-balcão é obrigatória a apresentação, na JIC 2020, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.
- 2.3. Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos no biênio 2019-2020 do programa PIBITI da UFRRJ, **envolvidos em planos de trabalho submetidos no edital PIBITI-2019, com vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020**, é obrigatória a apresentação, na RAIDTec 2020, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.
- 2.4. Aos(Às) alunos(as) ativos(as) no biênio 2019-2020 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, **envolvidos em planos de trabalho submetidos no edital PICV-2019, com vigência de 01/03/2020 a 28/02/2021**, é obrigatória a apresentação, na SePTI 2020, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.

- 2.5. Aos(Às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na SePTI 2020.
- 2.6. Os(Às) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ e CNPq-balcão estão obrigados a participar das atividades da JIC 2020 durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.7. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da SePTI 2020 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as) , salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.8. Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI e CNPq-balcão (DT) estão obrigados a participar das atividades da RAIDTec 2020 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.9. Na impossibilidade de participação do(a) orientador(a) nas atividades da RAIC 2020, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raic.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.10. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIC 2020, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raic.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.11. Na impossibilidade de participação do orientador nas atividades da RAIDTec 2020, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raidtec.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.12. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIDTec 2020, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raidtec.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições na RAIC 2020 e/ou RAIDTec 2020 serão realizadas na plataforma [even3.com.br](https://www.even3.com.br) (<https://www.even3.com.br/VIIIraic2020>). A inscrição se dará em duas etapas:

Inscrições para a JIC 2020 e/ou RAIDTec 2020 deverão ser realizadas pelo(a) Orientador(a) no período estabelecido no calendário, quando serão solicitados dados pessoais, texto do resumo do trabalho e nome do autor apresentador e demais autores (ver item 4). Apenas os(as) orientadores(as) previamente cadastrados(as) na plataforma poderão realizar essa inscrição. Caso algum orientador dos programas PIBIC, PIBITI, PIBIC-EM e PIBIC-Af ou CNPq-balcão não encontre seu cadastro na plataforma, uma solicitação de cadastro contendo nome completo, e-mail e CPF deve ser enviada para o e-mail raic.ufrj@gmail.com (PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af ou CNPq-balcão) ou raidtec.ufrj@gmail.com (PIBITI), em prazo anterior ao último dia de inscrições.

Inscrições para a SePTI 2020 poderão ser realizadas pelo(a) Orientador(a) ou aluno(a) no período estabelecido no calendário, quando serão solicitados dados pessoais, texto do resumo do trabalho e nome do autor apresentador e demais autores (ver item 4).

Inscrições de alunos(as) e professores(as) como ouvinte ou participantes na RAIC 2020 e RAIDTec 2020 poderão ser realizadas no período estabelecido no calendário. Além dos autores já inscritos na JIC 2020, RAIDTec2020 ou SePTI2020, **todos os demais autores dos trabalhos deverão se inscrever no evento, como ouvinte.** A comunidade acadêmica em geral, está convidada a participar da RAIC 2020 / RAIDTec 2020 como ouvinte.

- 3.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).
- 3.3. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.
- 3.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade à plataforma. **Sugerimos que os(as) interessados(as) não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas decorrentes de excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.**
- 3.5. Ao inscrever seu resumo, os autor(es) estará(ão) automaticamente autorizando a RAIC 2020 / RAIDTec 2020 a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

4. DOS RESUMOS

- 4.1. O trabalho do (a) aluno(a) deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na RAIC 2020 e RAIDTec 2020 deverá: a) estar redigido em português; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas.**
- 4.3. Poderão ser submetidos até dois resumos por orientador(a) na **JIC 2020**, respeitando o limite de cotas de bolsa contemplado pelo orientador(a) em 2019. Inscrições do mesmo orientador que excedam o número de bolsas concedidas em 2019, ou que não estejam atreladas ao bolsista, serão canceladas pela comissão organizadora.
- 4.4. Poderá ser submetido **UM mais de um** resumo por Orientador na **SePTI 2020**, **respeitando o limite de planos de trabalho cadastrados no SIGAA no âmbito dos editais PICV 2019 e PIBIC 2019 (caso o plano de trabalho aprovado não tenha sido contemplado com a bolsa de iniciação científica, mas tenha sido aproveitado para a iniciação científica voluntária), podendo ainda ser estendido SE HOUVER VAGAS.** Haverá limite de sete autores para o resumo submetido.
- 4.5. Poderá ser submetido **UM** resumo por orientador(a) na **RAIDTec 2020** que tenha sido contemplado com bolsa em 2019. Inscrições do mesmo orientador que excedam o número de bolsas concedidas em 2019, ou que não estejam atreladas ao bolsista, serão canceladas pela comissão organizadora.
- 4.6. Cada trabalho submetido deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.
- 4.7. Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolve a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no resumo o número do protocolo CEUA indicando que o projeto foi autorizado.
- 4.8. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deverá ser informado no resumo.
- 4.9. Caso as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, o certificado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ deverá ser informado no resumo.
- 4.10. **Deverão ser informados título, resumo e palavras chaves para cada trabalho submetido.** Os resumos deverão conter de 350 a 500 palavras e apresentar claramente: **código do projeto inscrito no SIGAA, certificado de Comitê de Ética/protocolo CEUA/cadastro no Sisgen (se aplicável)**, introdução, objetivos, métodos, resultados e discussão e conclusões.
- 4.11. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Poderão apresentar trabalho na RAIC 2020 e/ou RAIDTec 2020 alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFRRJ, ou ex-alunos(as), que tenham participado dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no biênio 2019-2020.
- 5.2. A apresentação do trabalho na RAIC 2020 e/ou RAIDTec 2020 será feita na forma oral.
- 5.3. Os autores deverão enviar suas apresentações no prazo definido no cronograma. Para isso, cada apresentador deverá gravar um vídeo de sua apresentação de **3 minutos de duração**.
 - a) Caberá à Comissão Organizadora definir a programação definitiva da RAIC 2020 e RAIDTec 2020.
- 5.4. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via correio eletrônico, através de mensagem enviada ao endereço raic.ufrj@gmail.com (RAIC 2020: **JIC 2020** e/ou **SePTI 2020**) ou raidtec.ufrj@gmail.com (**RAIDTec 2020**), pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), estritamente no prazo estabelecido no calendário.
- 5.5. Para a confecção dos vídeos de apresentação do trabalho deverão ser observadas as seguintes orientações:
 - a) **Identificar claramente:**
 - a. **O título do trabalho,**
 - b. **Os nomes dos(as) autores(as) e a(s) instituição(ões),**
 - c. **O código do projeto cadastrado no SIGAA e**

d. O certificado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ / número do cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) / o número do protocolo CEUA, se pertinente.

b) A apresentação deverá ser clara e incluir introdução, métodos e/ou procedimentos metodológicos, resultados e/ou problematizações formais das questões propostas, conclusões e referências bibliográficas.

5.6. Os vídeos devem ser gravados em tela paisagem - proporção 16x9 (se for pelo celular, a gravação deve ser feita com ele deitado), usando microfone externo (fone de ouvido de celular ou microfone externo para computador). O vídeo é livre, podendo o trabalho ser apresentado por slides do power point. Procurar um local claro para fazer a gravação do vídeo. Não esquecer de apresentar o título do trabalho e o seu nome completo no início do vídeo. Os vídeos podem ser feitos diretamente do celular, ou gravando sua tela do computador. Salvar o arquivo com a numeração informada pela comissão, em extensão .mp4 . Os vídeos deverão ser enviados para os endereços de e-mail correspondentes às coordenações de cada Grande Área (ver Anexo I). Inserir em assunto do e-mail, a numeração do vídeo. É obrigatório o envio do Termo de Concessão do Direito de Imagem (ver Anexo II), assinado e salvo em .pdf , junto com o vídeo.

5.7. As apresentações serão disponibilizadas e transmitidas na plataforma *youtube* (*link* a ser divulgado).

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Cada trabalho inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a) ou doutorando(a).

6.2. Cada avaliador(a) receberá previamente a indicação do resumo de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme modelo anexo a este Edital.

6.3. Instruções Específicas da Avaliação: as avaliações deverão ser realizadas em modo síncrono em data e horário definidos na programação de transmissão das apresentações a partir de discussão no *youtube*.

7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

7.1. Cada Grande Área estabelecerá os critérios para selecionar um trabalho a ser premiado e até dez trabalhos para receberem menção honrosa.

7.2. Os(As) autores(as) dos trabalhos premiados e selecionados para menção honrosa de cada Grande Área e menção honrosa RAIDTec deverão comparecer, acompanhados de seus(suas) respectivos(as) orientadores(as), à sessão remota de encerramento da RAIC 2020/RIADTec 2020, para receberem seus certificados.

7.3. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).

8. CALENDÁRIO

Atividades	Datas e Prazos
Divulgação do Edital	15/06/2021
Submissão dos resumos na JIC 2020 e/ou RAIDTec 2020	15/06/2021 a 29/06/2021 13/07/2021
Submissão dos resumos na SePTI 2020	30/06/2021 a 13/07/2021
Inscrição como Ouvinte/Participante	15/06/2021 a 13/07/2021
Avaliação de Resumos	29/06/2021 a 18/07/2021
Confirmação da Apresentação dos Trabalhos	Até 19/07/2021
Divulgação da programação completa da RAIC 2020 / RAIDTec 2020	Até 23/07/2021
Envio/upload das apresentações	Até 28/07/2021
Justificativa da ausência do primeiro autor	30/06/2021 a 30/07/2021
Justificativa da ausência do orientador	30/06/2021 a 30/07/2021
Sessão de abertura (<i>link</i> a ser divulgado)	09/08/2021 às 09:00 h
Sessões de apresentações de trabalhos (<i>link</i> a ser divulgado)	09/08/2021 a 14/08/2021
Sessão de encerramento (<i>link</i> a ser divulgado)	14/08/2021 às 11:00 h

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no SIGAA/UFRRJ.
- 9.2.** É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da RAIC 2020 e RAIDTec 2020, da programação e dos certificados.
- 9.3.** Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da RAIC 2020 e RAIDTec 2020.
- 9.4.** Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
 - a) Na página virtual da RAIC 2020 (<http://eventos.ufrj.br/raic>)
 - b) Por correio eletrônico endereçado a raic.ufrj@gmail.com e raidtec.ufrj@gmail.com
- 9.5.** Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da RAIC 2020 e RAIDTec 2020.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

Coordenação da RAIC 2020

raic.ufrj@gmail.com

Prof. Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt
Prof.^a Dr.^a Juliana Lobo Paes
Prof.^a Dr.^a Marisa Fernandes Mendes
Dr.^a Renata Nazaré Vilas Bôas

Coordenação da RAIDTec 2020

raidtec.ufrj@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Yara Peluso Cid

Comitê RAIDTec 2020

Prof.^a MSc.^a Denise Carvalho Takenaka
Prof. Dr. Douglas McIntosh
Prof. Dr. Romulo Cardoso Valadão
Prof. Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz
Prof. Dr. Thiago Borges Renault

Coordenações de Grande Área

Ciências Agrárias

raic.ufrj.ca@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Irene da Silva Coelho
Prof.^a Dr.^a Isabele da Costa Angelo
Prof. Dr. Murilo Machado de Barros
Prof.^a Dr.^a Patricia Silva Golo

Ciências Biológicas

raic.ufrj.cb@gmail.com

Prof. Dr. David do Carmo Malvar
Prof.^a Dr.^a Daniela Cosentino Gomes

Ciências da Saúde

raic.ufrj.cs@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Rocha Borges dos Santos
Prof. Dr. Anderson Luiz Bezerra da Silveira

Ciências Exatas e da Terra

raic.ufrj.ce@gmail.com

Prof. Dr. Frederico Alan de Oliveira Cruz
Prof. Dr. Orlando dos Santos Pereira

Engenharias

raic.ufrj.eng@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Madelon Rodrigues Sá Braz
Prof. Dr. João Victor Nicolini

Ciências Humanas e Letras, Linguísticas e Artes raic.ufrj@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Edileuza Dias de Queiroz

Prof.^a Dr.^a Andreia da Gomes da Cruz

Prof.^a Dr.^a Aline de Carvalho Moura

Prof.^a Dr.^a Adriana Carvalho Silva

Prof.^a Dr.^a Cristiane Cardoso

Ciências Sociais Aplicadas raic.ufrj.csa@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Biancca Scarpeline de Castro

Prof.^a Dr.^a Janaína Machado Simões

Prof.^a Dr.^a Luciane da Costa Moás

Multidisciplinar multidisciplinar.raic@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Michaele Alvim Milward de Azevedo

Prof.^a Dr.^a Viviane Magalhães

ANEXO II

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, concedo aos organizadores da RAIC 2020 e RAIDTec 2020, o direito de usar meu nome e gravações, dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como fotografias e vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação e publicidade, sem ônus para os organizadores, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo mídia eletrônica e internet renunciando, desde já a qualquer remuneração.

_____, _____ de _____ de 2020

(assinatura)